

**OS DETERMINANTES DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE DISCLOSURE
DAS PROVISÕES E DAS CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS NA B3**

**THE DETERMINANTS OF COMPLIANCE WITH THE DISCLOSURE NORMS
OF PROVISIONS AND CONTINGENT ASSETS AND LIABILITIES IN B3**

Marina Magalhães de Souza

Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE
Fucape Business School
marinamorena@yahoo.com.br

Antonio Lopo Martinez

Doutor em Ciências Contábeis FEA/USP
Fucape Business School
lopo@fucape.br

Fernando Dal-Ri Murcia

Doutor em Ciências Contábeis FEA/USP
FEA / USP
murcia@usp.br

Sergio Augusto Pereira Bastos

Doutor em Administração de Empresas PUC/Rio
Fucape Business School
sbastos@fucape.br

Resumo

Este estudo objetivou analisar o grau de cumprimento das normas de *disclosure*, bem como seus determinantes, em companhias abertas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3), quanto às exigências mandatórias prescritas no CPC 25 que trata das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A amostra composta por 300 empresas, no período de 2010 a 2016, cujos dados foram coletados no site da B3 e na base Economatica®. Os resultados indicam que as empresas estão longe do alinhamento às normas de *disclosure* do CPC 25 e, sugerem que firmas maiores, empresas auditadas pelas *Big Four* e companhias listadas nos seguimentos de governança corporativa na B3 apresentam um maior nível de cumprimento das normas de *disclosure* do CPC 25. Essa pesquisa contribui na literatura sobre o disclosure de provisões e contingências ativas e passivas, demarcando o nível de cumprimento contemporâneo dessas normas e seus determinantes.

Palavras-chave: Grau de cumprimento, *Disclosure* mandatório, Provisões, Passivos e ativos contingentes, CPC 25.

Abstract

This study aimed to analyze the degree of compliance with the disclosure norms, as well as its determinants, in public companies listed in Brazil, Bolsa, Balcão (B3), as to the mandatory requirements prescribed in CPC 25 that deals with provisions, contingent liabilities and

Submetido em setembro de 2018 e aceito em maio 2019 por Odilanei Santos após o processo de Double Blind Review

contingent assets. The sample consisted of 300 companies, in the period 2010 to 2016, whose data were collected on the B3 site and the Economática® base. The results indicate that companies are far from alignment to CPC 25 's disclosure standards and suggest that larger firms, companies audited by the *Big Four* and companies listed in the corporate governance follow-up in B3 present a higher level of Compliance with the disclosure standards of CPC 25. This research contributes to the literature on the disclosure of active and passive provisions and contingencies, marking the level of contemporary compliance of these norms and their determinants.

Key words: Degree of compliance, mandatory disclosure, provisions, contingent assets and liabilities, CPC 25.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo geral analisar o grau de cumprimento das normas contábeis de *disclosure* em companhias abertas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3), especificamente quanto às exigências mínimas apresentadas pelo CPC 25 que trata das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no período de 2010 a 2016, e identificar os fatores determinantes que possam explicar o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil..

Ao examinar, planejar, controlar e mensurar o patrimônio da entidade, a Contabilidade cumpre o que se propõe a estudar: o patrimônio. A Contabilidade, ao fornecer informações dos fatos ocorridos por meio de seus registros, estará alcançando a principal finalidade da divulgação de informações financeiras, que é a de apoiar os acionistas e outros indivíduos na tomada de decisões financeiras (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2016). Farias et al. (2016) destacam que, consoante à finalidade da Contabilidade está o *disclosure*, que expressa a divulgação de informações contábeis qualitativas ou quantitativas, compulsórias ou voluntárias, com o intuito de proporcionar informações precisas, que sejam úteis aos usuários e deem suporte suficiente à tomada de decisão.

Em outras palavras, a informação contábil é o pilar da Contabilidade e caracteriza-se como elemento básico no auxílio aos seus usuários que demandem interesse das informações produzidas pela Contabilidade, tornando-se um suporte para a tomada de decisões. Murcia e Santos (2009) destacam que as demonstrações contábeis são a principal forma de *disclosure* das informações corporativas afirmando que, neste cenário, a Contabilidade exerce um papel extremamente importante.

A Contabilidade deve fornecer aos seus usuários informações úteis e confiáveis, contribuindo assim com a diminuição da assimetria informacional. Lopes e Iudícibus (2012) esclarecem que a assimetria informacional, hoje em dia, é fato dentro das empresas devido à existência de vários níveis hierárquicos e milhares de empregados, tomando como exemplo os acionistas “que estão em desvantagem informacional em relação aos altos executivos da empresa, que, por sua vez, não possuem o mesmo nível informacional dos subordinados”. Os usuários das informações contábeis necessitam ter acesso a informações que sejam suficientes para a avaliação das entidades. A falta de integridade e tempestividade na elaboração e na divulgação dos eventos contábeis pode ocasionar a perda da sua relevância, por isso é preciso ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade das informações.

Embora haja estudos que abordem as divulgações de provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, esta pesquisa busca preencher algumas lacunas, entre estas, verificar como evoluiu o grau de observância das normas de *disclosure* com dados mais recentes da

qualidade do *disclosure* das provisões e das contingências ativas e passivas e a agressividade tributária. No presente estudo, verifica-se que as companhias não estão divulgando de forma integral as normas estabelecidas no CPC 25. Outra primordial justificativa é o fato de possibilitar examinar os prováveis fatores que explicam o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil.

Nessa linha de pensamento, o nível de *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes pode ser explicado, fundamentalmente, pelas variáveis: tamanho, práticas de governança corporativa e auditoria *Big Four* (MURCIA; SANTOS, 2009; FONTELES et al., 2013; PINTO et al., 2014; ROSA et al., 2016; FARIAS et al., 2016) Além dos três possíveis fatores determinantes do nível de *disclosure*, o presente trabalho avalia a o *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes *vis-à-vis* a agressividade tributária, a emissão de ADRs, o nível de rentabilidade, os setores de energia elétrica, telecomunicações e construções, a liquidez, as empresas de propriedade estatal e o nível de endividamento. Em relação ao efeito da agressividade tributária no nível de *disclosure*, segundo Balakrishnan et al. (2019), focado no mercado norte-americano, as empresas mais agressivas tributariamente tendem a omitir ou dissimular informações do mercado. Esperava-se, portanto, uma relação positiva tanto da alíquota de impostos efetiva total (*total effective tax rate* - ETR_t) quanto da alíquota de impostos efetiva corrente (*current effective tax rate* - ETR_c) com a variável do Índice de *disclosure*.

O trabalho justifica-se na medida em que busca colaborar com a discussão da temática e na compreensão de quais fatores influenciam na divulgação da informações referente às provisões e contingências ativas e passivas e também observa-se a relevância e atualidade do tema. Nessa perspectiva, este estudo busca contribuir no entendimento do CPC 25 e como está a realidade da contabilização nas informações divulgadas nas demonstrações contábeis e apoiar a literatura contábil, já que para esta pesquisa é utilizada uma quantidade significativa de dados coletados, manual e individualmente, nos relatórios contábeis anuais das companhias. Dessa forma, é possível identificar o nível de adoção das práticas contábeis de convergência contábil no Brasil no tocante às provisões e contingências ativas e passivas – CPC 25.

Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de estudo teórico-empírico, de caráter descritivo, documental e bibliográfico, com pesquisa de natureza quantitativa. A população de estudo reúne 300 empresas segmentadas e denominadas pela B3, excluídas as do segmento financeiro, listadas na B3 entre os anos de 2010 a 2016, examinando-se as notas explicativas, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados.

Estruturalmente, o presente trabalho está dividido em cinco seções. Além dessa introdução, será apresentado o referencial teórico que alicerça este estudo. Na terceira seção, são retratadas as técnicas metodológicas. A quarta seção traz a exposição dos resultados do estudo e, por último, as considerações finais, as limitações da pesquisa e as sugestões para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DISCLOSURE

Disclosure deriva da palavra *disclore*, que significa o ato de divulgar, esclarecer, tornar algo evidente, público (FONTELES et al., 2013). A divulgação é um importante mecanismo da qualidade da informação contábil e tem sido um tema bastante discutido na literatura contábil. A divulgação ganhou maior importância nos últimos anos (ACAR; OZKAN, 2017).

De acordo com Castro et al. (2016), a evidenciação, divulgação ou *disclosure* contribui para a melhoria da gestão do risco e aperfeiçoa o nível de compreensão da informação por parte de seus usuários quando está relacionada à diminuição do nível de incerteza e às informações divulgadas pelas empresas. Murcia e Santos (2009) pontuam que o *disclosure* se apresenta como função facilitadora ao ser utilizado de forma a auxiliar o processo decisório do usuário.

Para Oliveira, Benetti e Varela (2011), o *disclosure* de uma empresa não é formado somente pela informação exigida por leis, mas também por toda informação contábil que seja suficiente para a tomada de decisões pelo *stakeholders*. Dessa forma, o *disclosure* é classificado em dois níveis: voluntário e institucional, conforme explicam Lopes e Alencar (2010). O *disclosure* voluntário é baseado em diretrizes e recomendações discricionárias, ou seja, a empresa analisa a viabilidade de divulgar ou não as informações. Já o *disclosure* institucional é aquele exigido por leis e regulamentações que são de observância obrigatória (LOPES; ALENCAR, 2010).

2.2 PROVISÃO, ATIVO CONTINGENTE E PASSIVO CONTINGENTE

O Pronunciamento Técnico CPC 25 foi elaborado a partir do IAS 37, que trata das provisões, ativos e passivos contingentes e foi desenvolvido a partir do *International Accounting Standard Board* (IASB), órgão responsável pela convergência das normas internacionais de contabilidade. Esse pronunciamento estabelece os critérios para reconhecimento e as bases de mensuração aplicáveis às provisões e aos ativos e passivos contingentes, assim como normatiza que sejam divulgadas informações suficientes nas notas explicativas dentro das demonstrações contábeis obrigatórias, permitindo aos usuários pleno entendimento quanto à natureza, à oportunidade e ao valor.

Nesse contexto, a norma define que provisão é um passivo de valores ou prazos incertos e que o reconhecimento como passivo deve ocorrer quando se referir a obrigações presentes em que possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Já no caso dos passivos contingentes, a divulgação é feita tão somente em notas explicativas, por não se tratarem de obrigações presentes, mas sim possíveis ou por dizerem respeito a obrigações presentes em que não é possível mensurar seu valor com razoável grau de confiabilidade (JESUS; SOUZA, 2016).

Pinto et al. (2014) esclarecem que a classificação da provisão e passivo contingente é definida em conformidade com a probabilidade de ocorrência do evento e com diferentes tratamentos para cada tipo de probabilidade, podendo ser provável, possível e remota. Este estudo não entra no mérito dessa classificação e não pretende investigá-la.

O ativo contingente é definido no CPC 25 como uma possível entrada de direitos resultante de eventos passados que gerem benefícios econômicos e cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e não estejam totalmente sob controle da entidade.

2.3 AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

Agressividade Tributária é uma forma adotada pelas empresas para diminuir gerencialmente o resultado tributário por meio de práticas de planejamento tributário. Essas medidas podem ser tanto lícitas quanto ilícitas. Estas últimas, quando adotadas, são consideradas abusivas e ilegais (CHEN et al., 2010).

No Brasil, para determinar as práticas que visem à redução do custo dos tributos, adota-se a terminologia de planejamento tributário (GUIMARÃES et al., 2016). O planejamento tributário é uma alternativa que as empresas buscam para pagar menos tributos

e, conforme pontuam Araújo et al. (2018), quando as ações de uma empresa excedem os limites da legalidade são denominadas de evasão fiscal e podem prejudicar os investimentos.

Segundo Shackelford e Shevlin (2001), a taxa efetiva de impostos, ou *effective tax rate* (ETR), é um bom indicador ao auxiliar os tomadores de decisão a conhecer o real valor do desembolso realizado pelas organizações relativo ao volume de tributos recolhidos sobre o lucro, possibilitando o confronto entre a carga real efetiva realizada pela empresa com a carga definida pela legislação tributária. Para Lammersen (2002), a ETR é uma ferramenta gerencial de extrema utilidade para os economistas, contadores e administradores que precisam de informações condensadas porém otimizadas sobre carga tributária.

A ETR, de acordo com Hanlon e Heitzmam (2010), é calculada pela divisão entre a despesa total com tributos sobre o lucro e o lucro antes dos tributos. Martinez (2017) afirma que essa métrica é a mais utilizada para indicar o grau de agressividade, esclarecendo que essa métrica pode apresentar variações, dependendo se considera ou não o diferimento de tributos, apurando-se a taxa efetiva total (ETR_t) e a taxa efetiva corrente (ETR_c).

Mas por que relacionar a agressividade fiscal com o *disclosure*? Conforme Balakrishnan et al. (2019) investigar se uma empresa agressiva tributariamente têm um ambiente de informação menos transparente, é uma questão relevante e que precisa ser respondida. Embora o planejamento tributário propicie economia fiscal, ele pode aumentar simultaneamente a complexidade financeira da organização. E na medida em que esta maior complexidade financeira pode não ser adequadamente esclarecida as partes externas, podem surgir problemas de *disclosure* mesmo no que toca a itens mandatório, incentivados pelo interesse numa maior opacidade.

2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Oliveira, Benetti e Varela (2011) analisaram o *disclosure* obrigatório das provisões, ativos e passivos contingentes nas 100 maiores empresas em receitas líquidas sediadas no Brasil e com suas ações negociadas na Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros – BM&BOVESPA, cobrindo as notas explicativas no final do exercício de 2009 e no primeiro trimestre de 2010 de 80 empresas. Os resultados encontrados apontaram que a adoção do CPC 25 não impactou o nível de *disclosure* em razão de ser um procedimento já praticado anteriormente pelas empresas. Quanto às provisões, observaram que várias informações ainda não haviam sido divulgadas, principalmente quanto às incertezas dos valores, natureza da obrigação e cronograma de saída.

Estudo realizado por Suave et al. (2013) apresentou o nível de adequação das empresas mais negociadas da BM&FBOVESPA com relação às disposições do CPC 25 quanto à divulgação de passivos contingentes. A população da pesquisa foi constituída de 94 empresas e foram examinadas notas explicativas referentes ao exercício de 2011. Os resultados indicaram a maior divulgação de processos já em trâmites judiciais, geralmente relacionados a causas cíveis, trabalhistas e fiscais, e constataram que a divulgação de uma informação mais gerencial aos usuários externos ainda pode estar fora da realidade.

Em um estudo envolvendo 65 companhias abertas brasileiras, Pinto et al. (2014) investigaram se a evidenciação quantitativa e qualitativa de provisões e passivos contingentes está relacionada ao valor de mercado das companhias abertas brasileiras e quais os fatores estão arrolados a esse nível de evidenciação, no período de 2010 a 2013. Observaram que, quanto maior era o valor de mercado das empresas, menor era o nível de evidenciação de informações sobre provisão e passivo contingente e, apuraram que apenas 54,2% das empresas analisadas estavam divulgando informações de maneira completa, conforme a exigência do CPC 25.

Fonteles et al. (2013) pesquisaram 308 companhias, examinando as notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010. O objetivo foi analisar os determinantes da evidência de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA. Os resultados demonstraram que as companhias ainda utilizavam de forma inapropriada o termo provisão para referenciar passivos e elementos redutores de ativos, e que não houve aderência das demonstrações contábeis das companhias às orientações do CPC 25.

Castro et al. (2016) analisaram, comparativamente, as diferenças entre a divulgação de ativos e passivos contingentes das empresas brasileiras, tanto na BM&FBOVESPA, quanto na nas bolsas dos Estados Unidos, NYSE (*New York Stock Exchange*) e NASDAQ (*National Association of Securities Dealers Automated Quotations System*). Foram examinadas 25 empresas brasileiras de capital aberto, referente ao exercício de 2013. As evidências encontradas indicaram um tratamento diferenciado das informações de acordo com o mercado no qual as empresas estavam divulgando as informações, gerando uma assimetria informacional.

Jesus e Souza (2016) concentraram-se, essencialmente, na análise de estudos do impacto do reconhecimento dos passivos contingentes na situação econômica de 50 empresas auditadas pelas *Big Four* no ano de 2014. O termo *Big Four* se refere às quatro maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo: PriceWaterhouseCoopers (PwC), Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e Ernst & Young. Os resultados encontrados demonstram que, caso as contingências passivas fossem reconhecidas, 60% das empresas diminuiriam seu lucro em mais de 100%, e 6% apresentariam a situação de passivo a descoberto.

Foram verificados por Farias et al. (2016) os fatores que influenciam na evidência do nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes. Para tanto, foram selecionadas 48 empresas pertencentes ao BM&FBOVESPA. Os resultados encontrados mostraram que somente a variável independente tamanho (TAM) é significativa para explicar o *disclosure* das provisões e passivos contingentes das empresas selecionadas, e concluíram que o setor de energia e saneamento foram os que mais evidenciaram informações.

No contexto internacional, Acar e Ozkan (2017) testaram a seguinte hipótese: há diferença na estrutura de governança corporativa das empresas que reconhecem provisões. A análise foi efetuada com dados de 191 empresas não financeiras listadas na bolsa de valores da Turquia – BIST (*Borsa Istanbul*). Os resultados mostraram que as empresas que reconhecem provisões têm um conselho de administração maior, e concluíram que 62% das observações reconhecem provisões. Entre as que reconhecem provisões, apenas 32% fornecem informações com divulgação integral de acordo com a IAS 37 de 2005 a 2010 (período pós-IFRS).

2.5 HIPÓTESES DE PESQUISA

Com base na teoria apresentada e consoante aos objetivos desta pesquisa, foram construídas dez hipóteses a serem testadas, que serão apresentadas a seguir, juntamente com as justificativas teóricas. As quatro primeiras hipóteses são baseadas no trabalho de Farias et al. (2016).

H1: Quanto maior a empresa, maior o nível de *disclosure* em provisões e contingências.

De acordo com Lima et al. (2010), empresas maiores são mais propensas a adotar novos dispositivos de convergência no Brasil pois seus incentivos tendem a ser maiores. Murcia e Santos (2009) acreditam que a variável tamanho esteja positivamente associada ao nível de *disclosure* voluntário das empresas.

Pinto et al. (2014) sugerem que o tamanho da empresa tem relação significativa e positiva com a evidenciação quantitativa das provisões, e apresenta maior probabilidade da empresa divulgar informações sobre provisão e o passivo contingente. Fonteles et al. (2013) apontam que o tamanho influencia na divulgação das provisões e contingências.

H2: Quanto maior a rentabilidade da empresa, maior o nível do seu *disclosure* em provisões e contingências.

Murcia e Santos (2009) indicam que as empresas com maiores níveis de rentabilidade têm a tendência de divulgar mais informações para se diferenciarem de empresas com menores níveis de rentabilidade.

Os investidores são atraídos por empresas que apresentam altos níveis de rentabilidade. Fonteles et al. (2013) encontram evidências de que a divulgação de provisões e contingências são influenciadas pela rentabilidade das empresas.

H3: Quanto maior o endividamento da empresa, maior o nível de *disclosure* em provisões e contingências.

As instituições financeiras monitoram de forma mais rigorosa as empresas que apresentam maiores níveis de endividamento. Isso sugere que as empresas com níveis mais elevados de endividamento submetem-se a divulgar mais informações que empresas com menores níveis de endividamento (MURCIA; SANTOS, 2009).

Sendo assim, segundo Cunha e Avelino (2016), as empresas com maiores níveis de endividamento estão predispostas a divulgar mais informações para diminuir as suspeitas a respeito da transferência de riqueza para os acionistas, consoante à Teoria da Agência.

H4: Quanto maior o indicador de liquidez de médio e longo prazo, maior o nível de *disclosure* em provisões e contingências.

Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade financeira que a empresa possui para saldar as suas obrigações, ou seja, a liquidez evidencia a habilidade de uma empresa cumprir prontamente toda a demanda das obrigações passivas assumidas.

Pesquisa de Victor, Carlin e Wrubel (2009) identificou uma relação positiva da liquidez e o nível de evidenciação. Entretanto Fonteles et al. (2013) encontram relação negativa entre a liquidez das empresas e o nível de *disclosure* das provisões e contingências.

H5: As empresas dos setores de energia elétrica, construção e telecomunicações possuem maior nível de *disclosure* em provisões e contingências.

Os setores de energia elétrica, construção e telecomunicações foram selecionados para o estudo, devido à representatividade destes segmentos no contexto geral da economia brasileira.

Os estudos realizados por Fonteles et al. (2013), Suave et al. (2013) e Farias et al. (2016) concluem que as empresas pertencentes aos setores de Energia Elétrica e Telecomunicações possuem nível elevado de divulgação de informações sobre provisões e contingências. Fonteles et al. (2013) e Pinto et al. (2014) verificam que as empresas do setor de construção não alcançam melhores resultados de divulgação dos itens exigidos pelo CPC 25 em correlação à média de evidenciação obrigatória.

H6: Quanto mais agressivas tributariamente são as empresas, menor o nível do seu *disclosure* em provisões e contingências.

As empresas mais agressivas tributariamente podem tender a omitir ou dissimular informações do mercado. Segundo Martinez (2017), uma melhor compreensão das

consequências da agressividade fiscal das empresas é crucial em face de uma combinação de fatores políticos, econômicos e tecnológicos. Nessa linha há possibilidade da agressividade tributária ter consequências significante para a qualidade do *disclosure* geral. Balakrishnan et al. (2019) encontraram evidências de que empresas agressivas tributariamente enfrentam um *trade-off* entre benefícios fiscais e transparência financeira ao escolher a agressividade de seu planejamento tributário.

A análise compreendeu a alíquota efetiva total (ETR_t) e a alíquota efetiva corrente (ETR_c). Espera-se um relação positiva tanto da ETR_t quanto da ETR_c com a variável do índice de *disclosure*.

H7: As empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) possuem maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que empresas que negociam apenas na B3.

Para Murcia e Santos (2009) as empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados em mercados internacionais são pressionadas pelo mercado para a divulgação informações quando comparadas com as empresas listadas somente nas bolsas nacionais. A ideia desses autores está alinhada com a percepção de Gonçalves et al. (2008) de que o mercado de ações norte-americano é mais avançado do que o brasileiro e, conseqüentemente, submete as empresas que captam recursos naquele mercado a buscarem maior *disclosure* de seus relatórios.

Neste sentido, os estudos de Murcia e Santos (2009) indicam que as empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) possuem, em média, um maior nível de *disclosure* voluntário. Maia et. al (2012) sugerem que o nível de evidenciação é influenciado positivamente pela variável ADR (internacionalização da empresa).

H8: As empresas de propriedade estatal que possuem títulos e valores mobiliários negociados na B3 possuem maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que empresas de propriedade não estatal.

Algumas empresas brasileiras têm como característica o controle do Estado, segundo Nunes et al. (2010). As empresas de propriedade não estatal, com controle acionário privados, objetivam maximizar a seus lucros. No que se refere às empresas estatais, controladas pelos governos federal, estadual ou municipal, há interesses diferentes, com destinação de seus investimentos para suprir alguma necessidade do Estado, seja de natureza econômica ou social (NUNES et al., 2010).

Assim sendo, espera-se que empresas estatais apresentem uma relação positiva com o nível de *disclosure* das provisões, ativos e passivos contingentes, pois tendem a praticar com maior rigidez e transparência as divulgações de informações.

H9: As empresas que aderem aos Níveis de Governança Corporativa da B3 apresentam maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que empresas que não aderem a esses níveis.

Nascimento e Reginato (2008) salientam que a adoção das práticas de governança corporativa minimiza possíveis riscos de distorções das informações. Acar e Ozkan (2017) sustentam que é notório que a estrutura de governança corporativa afeta os relatórios financeiros, aliás, a governança corporativa ganhou importância valiosa nos últimos anos ao atenuar o papel na assimetria da informação e nos conflitos de agência e, conseqüentemente, influenciar a divulgação de informações financeiras e a qualidade da divulgação.

Desta forma, para as empresas brasileiras de capital aberto uma possibilidade seria a adesão aos seguimentos especiais de listagem na B3: Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Murcia e Santos (2009) pontuam que essa adesão tende a influenciar o *disclosure* das empresas. A escolha de empresas que aderem aos Níveis de Governança Corporativa da B3 se explica por esses segmentos prezarem por rígidas regras de governança corporativa, e também porque as regras aplicáveis a esses seguimentos vão além das normas exigidas pela legislação societária vigente que as companhias têm perante a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, intitulada de Lei das Sociedades Anônimas (IBGC, 2015).

H10: As empresas auditadas por *Big Four* apresentam maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que as empresas auditadas por “outras empresas de auditoria”.

A seleção de empresas auditadas por *Big Four* foi motivada por estudos anteriores que indicam que grandes empresas de auditoria influenciam a qualidade do *disclosure* das companhias, elevando o nível de informações contábeis divulgadas (JESUS; SOUZA, 2016; MAIA et al., 2012; ALMEIDA; ALMEIDA, 2009). Neste sentido, estudos de Rover et al. (2012) dão conta que a variável empresa de auditoria é relevante para explicar o *disclosure* voluntário de informações ambientais. Portanto, empresas de auditoria independente pertencentes ao grupo das *Big Four* - KPMG, PriceWaterhouseCoopers (PwC), Deloitte Touche Tohmatsu e Ernst & Young, apresentam qualidade superior em seus trabalhos quando comparadas com outras empresas de auditoria externa (DEHKORDI; MAKAREM, 2011).

3 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos, adota-se métodos com caráter descritivo, quantitativo, investigação documental e bibliográfico. Em relação aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental, uma vez que foram analisadas as notas explicativas e as demonstrações contábeis – consideradas um material ainda não editado – como fonte de informações para e identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* das empresas brasileiras listadas na B3 e verificar o nível de evidenciação das provisões e ativos e passivos contingentes consoantes com as disposições do CPC 25 referente ao período de 2010 a 2016. Martins e Theóphilo (2016) explicam que a pesquisa documental é característica das pesquisas que utilizam documentos que não foram editados.

3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA E FONTE DE DADOS

A população de estudo compreende as companhias abertas no Brasil não financeiras entre os anos de 2010 a 2016. A exclusão das empresas financeiras da população de amostra se justifica pelo fato de essas companhias possuírem regulação específica desde 2002, quando da vigência da Circular Bacen nº 3.068/2001, quando passaram a utilizar alguns procedimentos contábeis próprios (MARTINS et al., 2014) e, sendo assim, poderiam influenciar no resultado.

A amostra totaliza 300 empresas brasileiras listadas na B3 e a opção do período compreendido entre 2010 a 2016, portanto num total de 2.100 observações, justifica-se por ser posterior a adoção obrigatória do CPC 25, que passou a compor as demonstrações contábeis encerradas a partir de dezembro de 2010. A base de dados foi construída a partir de informações contábeis necessárias para a coleta e análise dos dados disponíveis no site da B3 e na base Econômica®, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e notas explicativas e/ou formulário de referência. Para coleta de dados, utilizou-se uma métrica elaborada em conformidade com os itens de mensuração do CPC 25, que descrevem as exigências de divulgação e foram divididas nas Tabelas 1, 2 e 3.

TABELA 1: PROVISÕES

| Itens | Exigência | Cumprimento | |
|----------------|--|-------------|-----|
| | | Sim | Não |
| CPC 25: 85(c) | Divulgam o valor contábil no início do período das provisões. | | |
| CPC 25: 84(a) | Divulgam o valor contábil no final do período das provisões. | | |
| CPC 25: 84(b) | Divulgam as provisões adicionais feitas durante o período, incluindo eventuais aumentos das provisões preexistentes. | | |
| CPC 25: 84 (c) | Divulgam valores totais utilizados, ou seja, incorridos e baixados em contrapartida da conta provisão durante o período. | | |
| CPC 25: 84(d) | Evidenciam valores não utilizados, estornados durante o período. | | |
| CPC 25: 84(e) | Divulgam despesas financeiras apropriadas no período para as provisões ajustadas ao valor presente. | | |
| CPC 25: 84 (e) | Evidenciam qualquer mudança na taxa de desconto. | | |
| CPC 25: 85 (a) | Efetuem uma breve descrição da natureza da obrigação para cada classe de provisão. | | |
| CPC 25: 85 (a) | Evidenciam o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes para cada classe de provisão. | | |
| CPC 25: 85 (a) | Divulgam uma indicação das incertezas sobre o valor para cada classe de provisão. | | |
| CPC 25: 85 (b) | Esclarecem o cronograma dessas saídas (item 85 a). | | |
| CPC 25: 85 (b) | A empresa divulga as principais premissas adotadas em relação a eventos de ocorrência futura das provisões sempre que for necessário para o fornecimento de informações adequadas. | | |
| CPC 25: 85 (c) | Demonstram o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso. | | |

Fonte: CPC 25 (2009).

TABELA 2: ATIVOS CONTINGENTES

| Itens | Descrição | Cumprimento | |
|----------------|---|-------------|-----|
| | | Sim | Não |
| CPC 25: 89 (c) | Divulgam uma breve descrição da natureza do ativo contingente na data do balanço. | | |
| CPC 25: 89 (a) | Demonstram, quando praticável, a estimativa do seu efeito financeiro, do ativo contingente, mensurada conforme a melhor estimativa (itens 36 a 52). | | |

Fonte: CPC 25 (2009).

TABELA 3: PASSIVOS CONTINGENTES

| Itens | Descrição | Cumprimento | |
|----------------|---|-------------|-----|
| | | Sim | Não |
| CPC 25: 86 | Divulgam uma breve descrição da natureza do passivo contingente na data do balanço. | | |
| CPC 25: 86 (a) | Demonstram, quando for praticável, a estimativa do seu efeito financeiro, do passivo contingente, mensurada conforme itens 36 a 52. | | |
| CPC 25: 86 (b) | Divulgam, quando for praticável, a indicação de incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída. | | |
| CPC 25: 86 (c) | Manifestam a possibilidade de qualquer reembolso (quando praticável) para cada classe de passivo contingente. | | |

Fonte: CPC 25 (2009).

Para condução do estudo, inicialmente foi realizada a coleta de dados para identificar as informações que deveriam ser evidenciadas em Notas Explicativas pelas empresas, conforme orientações do CPC 25 (Tabelas 1, 2 e 3). Em seguida, foi feita a análise do conteúdo das notas explicativas em relação ao cumprimento ou não das exigências de divulgação estabelecidas pelo CPC 25 para as provisões e contingências ativas e passivas.

Foi criado um mecanismo de coleta com 19 itens de evidenciação para análise das notas explicativas das companhias, originados do CPC 25. Para calcular o índice de divulgação, foi atribuído valor 1 (um) para as empresas que demonstraram a informação exigida, 0 (zero) para as que não demonstraram e 2 (dois) para aquelas que não se aplicaram.

Utilizou-se nesta pesquisa uma análise descritiva por meio de frequência para verificação do nível de *disclosure* obrigatório das provisões e dos ativos e passivos contingentes. Portanto, este estudo utiliza como variável dependente o nível de evidenciação do *Disclosure* das provisões e das contingências ativas e passivas (DISCL). Para execução desta variável, foi calculado um índice com base na metodologia adaptada de Pinto et al. (2014). Para determinar o nível de *disclosure* das informações obrigatórias, divide-se o total de informações divulgadas pela empresa pelo total de informações que a empresa deveria ter divulgado. Em consonância com as exigências do CPC 25, itens 84 a 92 (PINTO et al., 2014), rejeitaram-se no cálculo os casos em que não se aplicaram. Desta forma, será encontrado um valor percentual que corresponde à variável de Índice de *Disclosure* (DISCL).

Baseado nesse critério, para exemplo do cálculo, tem-se a seguir: empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras apresentou nas demonstrações financeiras no exercício de 2016 um total de 15 informações exigidas divulgadas e 2 informações exigidas e não foram divulgadas. Assim, essa empresa atingiu um nível de *disclosure* de 88% (15/17), conforme apresentado na equação 1:

$$\text{ELETROBRAS} = 15 / (15 + 2) = 88\% \quad (1)$$

Com base na revisão da literatura realizada, determinaram-se as variáveis selecionadas para esta investigação, as quais são detalhadas no Quadro 1.

QUADRO 1: VARIÁVEIS ANALISADAS

| Tipo | Variáveis | Descrição |
|---------------|--|---|
| Dependente | DISCL | Nível de evidenciação do <i>disclosure</i> das provisões e contingências |
| Independentes | TAM | Tamanho (Log do Ativo Total) |
| | ROA | Rentabilidade (Lucro líquido / Ativo Total) |
| | LNC | Liquidez (ANC/PNC) |
| | ENDIV | Endividamento (PNC/PL) |
| | SETOR | Variável <i>dummy</i> que é igual a 1 se a empresa é pertencente ao setor ou 0 caso não seja pertencente, sendo uma variável para cada um dos setores de Construção, Energia e Telecomunicações |
| | ETRC | Taxa de Imposto Efetiva Corrente (Despesas IR e CSSL Correntes / LAIR) |
| | ETRT | Taxa de Imposto Efetiva Total (Despesas IR e CSSL Correntes e Diferidas / LAIR) |
| | ADR | Variável <i>dummy</i> que é igual a 1 se a empresa possui títulos e valores mobiliários negociados na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) ou 0 caso seja empresa que negocie apenas na B3 |
| | CE | Variável <i>dummy</i> que é igual a 1 se a empresa de propriedade estatal que possui títulos e valores mobiliários negociados na B3 ou 0 caso seja empresa de propriedade não estatal |
| | GC | Variável <i>dummy</i> que é igual a 1 se a empresa adere aos Níveis de Governança Corporativa da B3 ou 0 em caso contrário |
| BIG4 | Variável <i>dummy</i> que é igual a 1 se a empresa é auditada por <i>Big Four</i> ou 0 caso seja auditada por “outras empresas de auditoria” | |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Assim, de acordo com as variáveis observadas no Quadro 1, formulou-se um modelo de regressão para análise de dados em painel especificado na equação 2 para verificar os fatores que influenciam na evidenciação do nível de *disclosure* das provisões e contingências passivas e ativas, como nos estudos do Farias et al. (2016) e Fonteles et al. (2013):

$$\begin{aligned}
 DISCL_{it} = & \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 LNC_{it} + \beta_4 ENDIV_{it} \\
 & + \beta_5 CONST_{it} + \beta_6 ENERGIA_{it} + \beta_7 TELECOM_{it} + \beta_8 ADR_{it} + \beta_9 CE_{it} \\
 & + \beta_{10} GC_{it} + \beta_{11} BIG4_{it} + \varepsilon_{it}
 \end{aligned} \quad (2)$$

Em que: DISCL é a variável dependente; β_0 é a constante da regressão; TAM_{it} é variável independente *log* do Ativo Total; ROA_{it} é variável independente de rentabilidade da empresa; LNC_{it} é variável independente de liquidez de médio e longo prazos; ENDIV_{it} é variável independente de endividamento; CONST_{it}, ENERGIA_{it} e TELECOM_{it} são *dummies* variáveis independentes binárias que indicam o setor da empresa (construção, energia e telecomunicações); ADR_{it} é *dummy* variável independente da negociação de títulos da empresa na NYSE; CE_{it} é *dummy* variável independente indicando a condição de empresa estatal ou não; GC_{it} é *dummy* variável independente indicando que a empresa pertence a um nível diferenciado de governança corporativa da B3; BIG4_{it} é *dummy* variável independente indicando que a empresa é auditada por uma das *Big Four*; *i* se refere a cada empresa; *t* aos anos de 2010 a 2016; e ε_{it} é o termo de erro.

Os modelos especificados nas equações 3 e 4 foram utilizados para verificar se o comportamento agressivo tributário de uma empresa influencia na sua transparência ou qualidade do seu *disclosure*:

$$DISCL = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 LNC_{it} + \beta_4 ENDIV_{it} + \beta_5 CONST_{it} + \beta_6 ENERGIA_{it} + \beta_7 TELECOM_{it} + \beta_8 ADR_{it} + \beta_9 CE_{it} + \beta_{10} GC_{it} + \beta_{11} BIG4_{it} + \beta_{12} ETRC_{it} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Em que, além das variáveis incluídas na equação 2: ETRC_{it} é variável independente, ETR Corrente (Contínua) calculada dividindo-se as Despesas de IR e CSLL correntes pelo LAIR (lucro antes do imposto de renda e contribuição social); i se refere a cada empresa; t aos anos de 2010 a 2016; e ε_{it} é o termo de erro da regressão.

$$DISCL = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 LNC_{it} + \beta_4 ENDIV_{it} + \beta_5 CONST_{it} + \beta_6 ENERGIA_{it} + \beta_7 TELECOM_{it} + \beta_8 ADR_{it} + \beta_9 CE_{it} + \beta_{10} GC_{it} + \beta_{11} BIG4_{it} + \beta_{12} ETRt_{it} + \varepsilon_{it} \quad (4)$$

Em que, além das variáveis incluídas na equação 2: ETRt_{it} é variável independente, ETR Total (Contínua) calculada dividindo-se as Despesas de IR e CSLL correntes e diferidas pelo LAIR (lucro antes do imposto de renda e contribuição social); i se refere a cada empresa; t aos anos de 2010 a 2016; e ε_{it} é o termo de erro da regressão.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

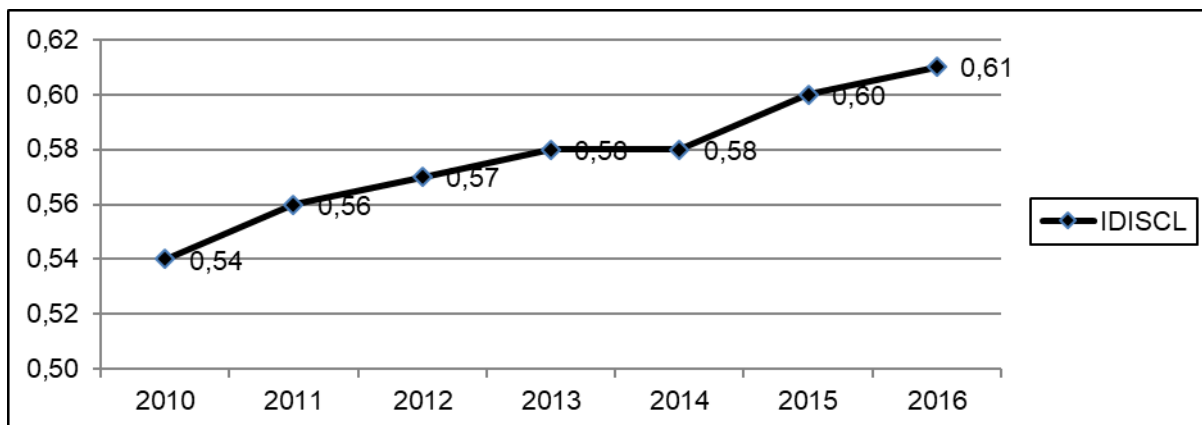
4.1 QUALIDADE DO *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS EVIDENCIADAS PELAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3

Com base nas notas explicativas e demonstrações financeiras das empresas de amostra, de acordo com as orientações do CPC 25, foram obtidas as informações apresentadas a seguir sobre a evidenciação das provisões, passivos e ativos contingentes conforme Tabelas 1, 2 e 3. Este estudo revela que, das 300 empresas da amostra, no tocante ao ano de 2016, 224 (75%) utilizaram de forma inapropriada a expressão provisão para devedores duvidosos (PDD). Isso demonstra a falta de rigor na implantação e cumprimento do CPC 25. O correto seria utilizar o termo Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), conta retificadora do Ativo. Práticas idênticas às apresentadas no estudo de Fonteles et al. (2013) quanto à utilização indevida da terminologia provisão para especificar um elemento redutor de ativo.

Foram constatadas que as principais causas da constituição das provisões são aquelas decorrentes de demandas judiciais, onde se destacam os processos de ordens cível, trabalhista e tributária, características apontadas também pelos estudos de Fonteles et al. (2013), Suave et al. (2013), Farias et al. (2016) e Jesus e Souza (2016). Outras classes de provisões que possivelmente afetariam os resultados ou provocariam impactos na imagem da companhia não foram evidenciadas, ou seja, foram evitadas as divulgações, tais como: garantias prestadas, defeitos de fabricação e danos ambientais. Suave et al. (2013) concluem que há pouca divulgação de contingências ambientais.

Na Figura 1 está exposta a média por ano do nível de *disclosure* das provisões e das contingências passivas e ativas das companhias pesquisadas no estudo. A média do índice de *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas evidenciados pelas empresas da amostra nas Notas Explicativas no ano de 2016 foi de 61%. Observa-se que o índice de *disclosure* apresentou uma de variação entre 54% em 2010 a 61% em 2016. Esse resultado pode indicar que, apesar de uma tímida evolução, as empresas não estão atendendo plenamente as normas estabelecidas no CPC 25.

FIGURA 1: NÍVEL DE DISCLOSURE POR ANO



Observação: IDISCL = nível de *disclosure*, conforme exemplo apresentado na Equação 1

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da pesquisa.

TABELA 4: NÍVEL DE DISCLOSURE POR SETOR

| Setores | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| 1 Papel e Celulose | 65% | 69% | 71% | 71% | 72% | 72% | 75% |
| 2 Mineração e Siderurgia | 70% | 68% | 70% | 70% | 72% | 75% | 74% |
| 3 Energia Elétrica | 61% | 63% | 65% | 68% | 67% | 70% | 70% |
| 4 Automóveis e Motocicletas | 60% | 60% | 60% | 62% | 61% | 64% | 66% |
| 5 Petróleo e Gás | 63% | 70% | 71% | 68% | 65% | 65% | 65% |
| 6 Carnes e Derivados | 61% | 64% | 65% | 66% | 65% | 66% | 65% |
| 7 Telecomunicações | 65% | 65% | 67% | 67% | 67% | 67% | 63% |
| 8 Transportes e Logística | 49% | 50% | 51% | 54% | 54% | 57% | 61% |
| 9 Alimentos | 47% | 47% | 49% | 52% | 54% | 54% | 57% |
| 10 Água e Saneamento | 51% | 60% | 61% | 56% | 56% | 56% | 57% |

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Conforme a Tabela 4, entre as empresas que mais divulgaram informações sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes no ano de 2016 – ano mais recente da pesquisa, estão as que pertencem aos setores de Papel e Celulose (75%), Mineração e Siderurgia (74%) e Energia Elétrica (70%). Esses resultados corroboram os achados de Suave et al. (2013), Pinto et al. (2014) e parcialmente os resultados de Farias et al. (2016). Já as empresas com menores itens de divulgação são as dos setores de Água e Saneamento (57%), Alimentos (57%) e Transporte e Logística (61%). Os resultados são harmônicos com os achados de Pinto et al. (2014) e Farias et al. (2016), que apontaram o setor de transporte com um dos menores níveis de transparência. Apesar do setor de transportes e logística apresentar nível de divulgação entre os menores da amostra, este segmento obteve a maior evolução em percentual entre os anos de 2010 a 2016 com crescimento de 12%. Já o setor de Telecomunicações apresenta uma queda no nível de divulgação, estando em 2010 com 65% e no ano de 2016 apresenta 63%, uma redução de 2%.

4.2 ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DO *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Com intuito de verificar a relação entre o Índice de *Disclosure* e as variáveis que podem influenciar o nível de evidenciação das provisões e contingências ativas e passivas, por meio do software STATA, foi realizado o Teste de Hausman e foram trabalhados os dados em painel. Para identificar se o modelo é fixo ou aleatório, é feito o Teste de Hausman, que segue mostrada no Quadro 2:

QUADRO 2: MODELO TESTE DE HAUSMAN

| Valor | Tipo |
|-------------|----------------------|
| 0 a 0,01 | Efeito Fixo |
| 0,01 a 0,10 | Opção do Pesquisador |
| 0,10 a 1 | Efeito Aleatório |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Os resultados do teste, conforme a Tabela 5, indicam que o modelo com a regressão em um painel de efeito fixo é o mais indicado.

TABELA 5: TESTE DE HAUSMAN

| Sumário do Teste | Qui Quadrado | gl | Prob. |
|--------------------------------|--------------|----|--------|
| <i>Cross-section</i> aleatório | 38.878679 | 4 | 0.0000 |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Os resultados da regressão para dados em painel de efeitos fixos são apresentados na Tabela 6, sendo o Índice de *Disclosure* (DISCL) a variável a ser explicada.

TABELA 6: REGRESSÃO LINEAR

| Variáveis | Coefficiente | Desvio | t | Valor-p |
|---------------------|-------------------------|----------|-----------|---------|
| TAM | 0.075944 | 0.005674 | 13.38430 | 0.0000 |
| ROA | -6.39E-05 | 6.01E-05 | -1.062030 | 0.2884 |
| LNC | 3.73E-06 | 2.74E-05 | 0.136270 | 0.8916 |
| ENDIV | 0.000262 | 0.000183 | 1.435084 | 0.1514 |
| DUMMY_CONSTRUCAO | -0.014625 | 0.034852 | -0.419639 | 0.6748 |
| DUMMY_ENERGIA | 0.057594 | 0.011461 | 5.025138 | 0.0000 |
| DUMMY_TELECOM | -0.009223 | 0.036329 | -0.253882 | 0.7996 |
| DUMMY_ADR | 0.023423 | 0.015533 | 1.507987 | 0.1317 |
| DUMMY_CE | -0.006049 | 0.016914 | -0.357639 | 0.7207 |
| DUMMY_GC | 0.030131 | 0.008390 | 3.591367 | 0.0003 |
| DUMMY_BIG4 | 0.074669 | 0.009957 | 7.499375 | 0.0000 |
| Constante | 0.021988 | 0.032522 | 0.676086 | 0.4991 |
| Variável Dependente | DISCL | | | |
| R2 – ajustado: | 29,4% (valor p = 0,000) | | | |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Para esse modelo, conforme a equação 2, foram significativas a variável de tamanho e a *dummy* de energia, *dummy* governança corporativa e a *dummy Big Four*. Quanto maior a empresa, maior será o *disclosure*. Pertencer ao ramo de energia aumenta o *disclosure*, assim como aderir a um nível diferenciado de Governança Corporativa e ser auditada por uma *Big Four* também aumentam o *disclosure*. O modelo é significativo e as variáveis explicam 29,4% da variação presente na variável dependente. Os dados apresentados na Tabela 6 demonstraram que, dentre as variáveis independentes escolhidas para o modelo, mostraram-se significantes a variável tamanho (TAM), *dummy* de energia, *dummy* de governança corporativa e *dummy* de *Big Four*. As demais variáveis (ROA, ENDIV, LNC, as *dummies* de telecomunicações e construção, ADR e CE) não se mostraram significantes para o modelo.

4.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO AGRESSIVO TRIBUTÁRIO

TABELA 7: TESTE DE HAUSMAN

| Sumário do Teste | Qui Quadrado | gl | Prob. |
|--------------------------------|--------------|----|--------|
| <i>Cross-section</i> aleatório | 38.555017 | 7 | 0.0000 |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Conforme a Tabela 7, os resultados demonstram que o modelo com a regressão em um painel de efeito fixo é o mais indicado.

Utilizando as equações 3 e 4, respectivamente, nas Tabelas 8 e 10, apresentaram-se como significativas a variável de tamanho e a *dummy* de energia, a *dummy* governança corporativa e a *dummy Big Four*. Quanto maior a empresa, maior será o *disclosure*. Pertencer ao ramo de energia aumenta o *disclosure*, assim como aderir ao nível de Governança Corporativa e ser auditada por uma *Big Four* também aumentam o *disclosure*.

TABELA 8: REGRESSÃO LINEAR

| Variáveis | Coefficiente | Desvio | t | Valor-p |
|---------------------|-------------------------|----------|-----------|---------|
| TAM | 0.075690 | 0.005856 | 12.92486 | 0.0000 |
| ROA | -5.45E-05 | 6.05E-05 | -0.901270 | 0.3676 |
| LNC | 3.90E-06 | 2.74E-05 | 0.142313 | 0.8868 |
| ENDIV | 0.000206 | 0.000196 | 1.052641 | 0.2927 |
| DUMMY_CONSTRUCAO | -0.022734 | 0.041137 | -0.552631 | 0.5806 |
| DUMMY_ENERGIA | 0.056978 | 0.011712 | 4.864789 | 0.0000 |
| DUMMY_TELECOM | 0.019594 | 0.039585 | 0.494984 | 0.6207 |
| DUMMY_ADR | 0.012107 | 0.016288 | 0.743324 | 0.4574 |
| DUMMY_CE | -0.007659 | 0.017519 | -0.437186 | 0.6620 |
| DUMMY_GC | 0.033973 | 0.008676 | 3.915883 | 0.0001 |
| DUMMY_BIG4 | 0.076991 | 0.010186 | 7.558173 | 0.0000 |
| DUMMY_ETRC | 0.011217 | 0.009344 | 1.200499 | 0.2301 |
| Constante | 0.019912 | 0.033983 | 0.585955 | 0.5580 |
| Variável Dependente | DISCL | | | |
| R2 – ajustado: | 28,5% (valor p = 0,000) | | | |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Os modelos são significativo e as variáveis explicam 28,5% e 28,6% da variação presente na variável dependente e a agressividade tributária (ETRC e ETRt). Os resultados aqui apresentados sugerem a rejeição de seis das dez hipóteses de trabalho, ou seja da relação entre *disclosure* e: Rentabilidade (H2), Endividamento (H3), Liquidez (H4), ETR (H6), Internacionalização (H7) e Propriedade Estatal (H8). Tamanho (H1), Governança Corporativa (H9), *Big Four* (H10) e a *dummy* Energia (H5) apresentaram-se como significativas, indicando que possuem relação com o Índice de *Disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas.

TABELA 9: TESTE DE HAUSMAN

| Sumário do Teste | Qui Quadrado | gl | Prob. |
|--------------------------------|--------------|----|--------|
| <i>Cross-section</i> aleatório | 38.306159 | 7 | 0.0000 |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 9, os resultados demonstram que o modelo com a regressão em um painel de efeito fixo é o mais indicado. Já a Tabela 10 replica a Tabela 9, alterando apenas a métrica de agressividade tributária, que não se demonstrou correlacionada com o nível de cumprimento das normas de *disclosure*.

TABELA 10: REGRESSÃO LINEAR

| Variáveis | Coefficiente | Desvio | t | Valor-p |
|------------------|--------------|----------|-----------|---------|
| TAM | 0.075063 | 0.005955 | 12.60502 | 0.0000 |
| ROA | -6.33E-05 | 6.15E-05 | -1.029347 | 0.3035 |
| LNC | 3.86E-06 | 2.76E-05 | 0.139946 | 0.8887 |
| ENDIV | 0.000260 | 0.000185 | 1.401909 | 0.1611 |
| DUMMY_CONSTRUCAO | -0.025467 | 0.046123 | -0.552153 | 0.5809 |
| DUMMY_ENERGIA | 0.057342 | 0.011814 | 4.853833 | 0.0000 |
| DUMMY_TELECOM | -0.007835 | 0.036779 | -0.213022 | 0.8313 |
| DUMMY_ADR | 0.020472 | 0.016668 | 1.228226 | 0.2195 |
| DUMMY_CE | 0.006193 | 0.017858 | 0.346767 | 0.7288 |
| DUMMY_GC | 0.026951 | 0.008730 | 3.087040 | 0.0021 |
| DUMMY_BIG4 | 0.076539 | 0.010382 | 7.371993 | 0.0000 |
| ETRT | 0.006990 | 0.008520 | 0.820450 | 0.4121 |
| Constante | 0.024100 | 0.034197 | 0.704737 | 0.4811 |

Variável Dependente DISCL

R² – ajustado: 28,6% (valor p = 0,000)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Utilizando a equação 4, apresentaram-se como significativas a variável de tamanho, a *dummy* de energia, a *dummy* de governança corporativa e a *dummy Big Four*. Quanto maior a empresa, maior será o *disclosure*. Pertencer ao ramo de energia aumenta o *disclosure*, assim como aderir ao nível de Governança Corporativa e ser auditada por uma *Big Four* também

aumentam o *disclosure*. O modelo é significativo e as variáveis explicam 28,6% da variação presente na variável dependente e a agressividade tributária.

Os resultados aqui apresentados sugerem a rejeição de seis das dez hipóteses de trabalho, ou seja, da relação entre *disclosure* e: Rentabilidade (H2), Endividamento (H3), Liquidez (H4), ETRT (H6), Internacionalização (H7) e Propriedade Estatal (H8). Tamanho (H1), Governança Corporativa (H9), *Big Four* (H10) e a *dummy* Energia (H5) apresentaram-se como significativas indicando que possuem relação com o Índice de *Disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas.

Os resultados desta pesquisa, no que diz respeito à relação positiva entre o *disclosure* e o tamanho da empresa, corroboram com aqueles obtidos por Murcia e Santos (2009), Lima et al. (2010), Fonteles et al. (2013), Pinto et al. (2014), Cunha e Avelino (2016) e Farias et al. (2016).

Para as empresas maiores, os resultados revelaram que elas tendem a divulgar mais informações e cumprir o que estabelece o CPC 25 nas divulgações de provisões e contingências ativas e passivas. Assim, corrobora-se a hipótese de que, quanto maior a empresa, maior a qualidade do seu *disclosure* em provisões e contingências, consistente com estudos anteriores (MURCIA; SANTOS, 2009; LIMA et al. 2010; FONTELES et al. 2013; PINTO et al. 2014; CUNHA; AVELINO, 2016; FARIAS et al., 2016).

O resultado aponta que o nível de observância às práticas do CPC 25 está positivamente associado à variável governança corporativa. Esses resultados corroboram com estudos anteriores de Murcia e Santos (2009), Maia et al. (2012) e Rosa et al. (2016). Isso sugere que as empresas listadas nos seguimentos especiais da B3 estão propensas a divulgarem mais informações em seus relatórios.

A variável *Big Four* parece influenciar positivamente o nível de *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas, resultado esse também apontado nos estudos de Maia et al. (2012) e Rosa et al. (2016). Esses achados sugerem que as empresas da amostra investigada, auditadas por firmas *Big Four*, divulgam mais informações em seus relatórios comparadas com aquelas que são auditadas por outras firmas de auditoria independente.

Além disso, o resultado sugere que pertencer ao setor de energia elétrica influencia positivamente no índice de *disclosure*. Este resultado foi também apontado por Murcia e Santos (2009), indicando que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL parece influenciar, positivamente, o nível *disclosure*. Como as empresas do setor enérgico atuam em um ambiente regulado, isto possivelmente pode explicar o porquê de estarem divulgando mais informações, pois devem cumprir determinações e regulamentações da ANEEL.

Também é importante sublinhar, como fazem Murcia e Santos (2009), que o tamanho da empresa ter sido significativo ocorre porque as grandes empresas possuem pressão política, notoriedade e impacto na economia. Além disso, apontam que as empresas maiores possuem departamento de contabilidade maior, recursos para melhor preparar e divulgar as demonstrações contábeis, o que também influenciaria a nível de *disclosure* das entidades.

Teoricamente, esperava-se que as empresas mais agressivas tributariamente tendessem a omitir ou dissimular informações ao mercado, efeito captado por uma relação positiva entre as variáveis ETR_t e ETR_c com o nível de *disclosure*, conforme Balakrishanan et al. (2019) e Martinez (2017). Tal tendência não se confirmou neste estudo, por meio da amostra analisada, já que ambas as variáveis não foram significantes na amostra e nos modelos adotados.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve por objetivo analisar o nível de cumprimento das normas contábeis em companhias abertas listadas na B3, especialmente quanto às exigências mínimas apresentadas pelo CPC 25, e identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil. Além disso, buscou-se verificar se há relação entre a qualidade do *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas e a agressividade tributária.

Para que o objetivo fosse alcançado, o estudo utilizou uma amostra de 300 empresas listadas na B3, no período de 2010 a 2016. Face a amostra investigada, a pesquisa engloba o maior número de observações/ano de empresas brasileiras, bem como a mais contemporânea, quando comparada as pesquisas previamente existentes no tema. O Índice de *disclosure* cresceu de 54% em 2010 para 61% em 2016. Esse resultado indica uma pequena evolução ao longo dos anos no cumprimento do CPC 25. Entretanto, observou-se que as informações divulgadas pelas empresas não atenderam, em média, aos itens exigidos pelo CPC 25, ou seja, não estão divulgando completamente o que é proposto pela norma.

Este estudo verificou igualmente que persiste a prática do uso do termo provisão para contas redutoras de ativo como, por exemplo, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, termo este que atualmente se refere a passivos conforme descreve o normativo CPC 25. As evidências são coerentes com os estudos de Fonteles et al. (2013).

Inegável que há necessidade de maior e melhor divulgação das informações para que as empresas se adequem às referidas normas CPC 25, já que a CVM, por meio da deliberação nº 594 de 15/09/2009, tornou-as obrigatórias a partir do ano de 2010 para as empresas que negociam na B3, ficando as mesmas sujeitas a penalidades previstas. A falta de fiscalização pode ser consequência da falha nas informações divulgadas. Verificou-se que quanto maior a empresa, maior é o nível de evidenciação. Os resultados também sugerem que empresas auditadas pelas *Big Four* e companhias listadas nos seguimentos de governança corporativa na B3 relacionam-se positivamente com o nível de *disclosure*.

No entanto, não foi possível confirmar a relação entre agressividade tributária e *disclosure*. Agressividade tributária, ou seja, tendência a omitir ou dissimular informações ao mercado, foi capturada pelas variáveis de alíquotas de impostos efetiva total e corrente, ETR_t e ETR_c . Essa relação positiva encontrada por Balakrishanan et al. (2019) e Martinez (2017) não se confirmou neste estudo, já que ambas as variáveis não foram significantes na amostra e nos modelos adotados

É importante destacar como uma limitação da presente pesquisa que, dentre as 356 companhias investigadas, algumas não apresentaram dados na base Economática® ou não disponibilizaram as notas explicativas, o que reduziu a amostra do estudo para 300 companhias, bem como pela incerteza quanto ao item de mensuração 85 (c) das provisões (Tabela 1), ao descrever que as empresas devem demonstrar o valor de qualquer reembolso esperado, demonstrando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso, sendo que essas informações são internas e não se têm acesso somente analisando as notas explicativas e demonstrações financeiras. Isso porque não há como afirmar se a empresa não divulgou o reembolso porque realmente não houve, ou se ocorreu o reembolso e a empresa não divulgou.

Não como limitação, e sim uma observação em relação à construção do nível de *disclosure*, a interpretação dada pela pesquisadora na análise da conformidade da evidenciação pela companhia com o estabelecido pelo CPC 25, incorre num certo grau de subjetividade. Assim como o emprego de critérios de categorização diferentes, por outros

pesquisadores, poderão ocorrer variações nos indicadores construídos a partir da metodologia de análise do conteúdo aplicada.

Desta forma, a pesquisa contribui para a compreensão do CPC 25 e como está a realidade da contabilização das provisões e das contingências ativas e passivas no Brasil, além disso os resultados obtidos podem ser relevantes para os órgãos reguladores brasileiros do mercado de capitais, especialmente a CVM, na compreensão do comportamento das provisões constituídas e no monitoramento das divulgações contábeis. O trabalho contribui ainda, com a amplitude de conhecimento sobre a aplicabilidade do CPC 25 e possíveis esclarecimentos acerca do tema, no que tange provisões, passivos e ativos contingentes.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se utilizar empresas que não possuem ações negociadas no mercado de capitais, comparando-as com as empresas listadas na B3. Outra sugestão de análise futura seria desmembrar as provisões e contingências por sua natureza, e identificar os determinantes específicos para cada grupo. Por exemplo, um estudo promissor seria identificar os determinantes da qualidade do *disclosure* das provisões e contingências tributárias.

REFERÊNCIAS

ACAR, E.; OZKAN, S. Corporate governance and provisions under IAS 37. **EuroMed Journal of Business**, v. 12, n. 1, p. 52-72, 2017.

ALMEIDA, J. E. F. de; ALMEIDA, J. C. G. de. Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 20, n. 50, p. 63-74, 2009.

ARAÚJO, R. A. de M. et al. Agressividade Fiscal: uma comparação entre empresas listadas na NYSE e BM&FBOVESPA. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 37, n. 1, p. 39-54, 2018.

BALAKRISHNAN, K.; BLOUIN, J. L.; GUAY, W. R. Tax aggressiveness and corporate transparency. **The Accounting Review**, v. 94, n. 1, p. 45-69, 2019.

CASTRO, M. C. C. S.; VIEIRA, L. K.; PINHEIRO, L. E. T. Comparação do *disclosure* de contingências ativas e passivas nas empresas brasileiras com ações negociadas na BM&BOVESPA e na NYSE. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 20, n. 2, p. 52-69, 2016.

CHEN, S.; CHEN, X.; CHEN Q.; SHEVLIN, T. Are family firms more tax aggressive than non-family firms? **Journal of Financial Economics**, v. 95, p. 41-61, 2010.

CUNHA, I. M. de A.; AVELINO, B. C. Fatores que influenciam o nível de *disclosure* voluntário de empresas listada na BM&Bovespa. In: XIII CONGRESSO USP INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2016, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2016.

DEHKORDI, H. F.; MAKAREM, N. The effect of size and type of auditor on audit quality. **International Research Journal of Finance and Economics**, v. 80, n. 80, p. 121-136, 2011.

FARIAS, R. B.; HUPPES, C. M.; LOPES, A. C. V.; NORILLER, R. M. Fatores Explicativos do Índice de *Disclosure* das Provisões e Passivos Contingentes das Empresas Pertencentes ao

Índice Bovespa. In: XIII CONGRESSO USP INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2016, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2016.

FONTELES, I. V.; NASCIMENTO, C. P. S. do; PONTE, V. M. R.; REBOUÇAS, S. M. D. P. Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&BOVESPA. **Revista Gestão Organizacional**, v. 6, n. 4, p. 85-98, 2013.

GONÇALVES, R. de S.; WEFFORT, E. F. J., PELEIAS, I. R.; GONÇALVES, A. de O. Social *Disclosure* das empresas brasileiras listadas na NYSE e na BOVESPA: sua relação com os níveis de governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 1, n. 9, p. 71-94, 2008.

GUIMARÃES, G. O. M.; MACEDO, M. A. da S.; CRUZ, C. F. da. Análise da alíquota efetiva de tributos sobre o lucro no Brasil: um estudo com foco na ETRt e na ETRc. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 35, n. 1, p. 1-16, 2016.

HANLON, M.; HEITZMAM, S.. A review of tax research. **Journal of Accounting and Economics**, v. 50, n. 2, p. 127-128, 2010.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. **Teoria da contabilidade**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5ª ed. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/index.php/publicacoes/codigo-das-melhores-praticas>>. Acesso em: 23 maio de 2017

JESUS, S. S. de; SOUZA, M. M. de. Impacto do reconhecimento dos passivos contingentes na situação econômica das empresas brasileiras auditadas pelas *big four*. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 10, n. 2, p. 43-63, 2016.

LAMMERSEN, L. The measurement of effective tax rates: Common themes in business management and economics. **ZEW Discussion Paper No. 02-46 – Centre for European Economic Research**, jun. 2002. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=395260>. Acesso em: 18 de janeiro de 2018.

LIMA, V. S. de; LIMA, G. A. S. F. de; LIMA, I. S.; CARVALHO, L. N. G. de. Determinantes da convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2010, Natal, RN. **Anais...** Natal: ANPCONT, 2010.

LOPES, A. B.; ALENCAR, R. C. Disclosure and cost of equity capital in emerging markets: The Brazilian Case. **The International Journal of Accounting**, v. 45, n. 4, p. 443-464, 2010.

LOPES, A. B. IUDÍCIBUS, S. de (Coord.). **Teoria avançada da contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAIA, H. A.; FORMIGONI, H.; SILVA, A. A. da. Empresas de auditoria e o *compliance* com o nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 14, n. 44, p. 335-352, 2012.

MARTINEZ, A. L. Agressividade Tributária: um *survey* da literatura. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 11, Edição Especial, p. 106-124, 2017.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINS, V. G.; OLIVEIRA, A. S. de; NIYAMA, J. K.; DINIZ, J. A. Níveis diferenciados de governança corporativa e a qualidade da informação contábil durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. **ConTexto**, v. 14, n. 27, p. 23-42, 2014.

MURCIA, F. D.-R.; SANTOS, A. dos. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 2, p. 72-95, 2009.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 3, p. 25-47, 2008.

NUNES, J. G., TEIXEIRA, A. J. C.; NOSSA, V.; GALDI, F. C. Análise das variáveis que influenciam a adesão das empresas ao índice BM&F Bovespa de sustentabilidade empresarial. **BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 7, n. 4, p. 328-340, 2010.

OLIVEIRA, A. F. de; BENETTI, J. E.; VARELA, P. S. *Disclosure* das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2011, Vitória, ES. **Anais...** Vitória: ANPCONT, 2011.

PINTO, A. F.; AVELAR, B.; FONSECA, K. B. C.; SILVA, M. B. A.; COSTA, P. de S. *Value relevance* da evidenciação de provisões e passivos contingentes. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, RJ, v. 16, n. 61, p. 54-65, 2014.

ROSA, P. A. da; MAGALHÃES, R. A.; FERREIRA, L. F.; PETRI, S. M. Evidenciação dos passivos contingentes tributários: comparação das informações divulgadas em notas explicativas e formulário de referência. In: XVI CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2016, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2016.

ROVER, S.; TOMAZZIA, E. C.; MURCIA, F. D. R.; BORBA, J. A. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, v. 47, n. 2, p. 217-230, 2012.

SHACKELFORD, D. A.; SHEVLIN, T. J. Empirical tax research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, n. 1, p. 321-387, 2001.

SUAVE, R.; CODESSO, M. M.; Pinto, H. de M.; VICENTE, E. F. R.; LUNKES, R. J. Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. **Revista da UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque**, v. 1, n. 11, p. 1-17, 2013.

VICTOR, F. G.; CARLIN, D. O.; WRUBEL, F. Determinantes do nível de *disclosure* das empresas participantes do 9º Prêmio Abrasca e suas características de governança corporativa. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, n. 139, p. 54- 65, 2009.